



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103863/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para Estudo técnico para mudança de local de ponto de ônibus, lado número 1325 na Avenida Aldo Borges Leão, no Bairro Morada Nova.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pois o ponto de ônibus ficou antes do contorno do ônibus fazendo que os usuários andem uns 300 metros a mais.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais



Câmara Municipal de Uberlândia, 16 de setembro de 2024.



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

SARGENTO EDNALDO
Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qrcode.